



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

A presidente do Conselho Universitário – Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Decisão Liminar (MS 0801786-52.2021.4.05.8401); o inciso XXIV do Art. 16 do Estatuto da UFERSA; o Memorando Eletrônico Nº 174/2021 – CPPS; o Edital Nº 009/2021, de 27 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 78, de 28 de abril de 2021, da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS da UFERSA; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 8ª Reunião Ordinária de 2021, em sessões realizadas nos dias 27 de outubro e 05 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado parcial do concurso público para professor efetivo, regido pelo Edital Nº 009/2021, de 27 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 78, de 28 de abril de 2021, da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS da UFERSA, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA